

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7160

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Espaço, fruto de um investimento de R\$ 5 milhões, está sendo edificado nos arredores da praça Adrião Coelho

Obras de construção de nova unidade de saúde avançam no bairro BNH de Cima

As obras de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro BNH de Cima (Luiz Tinoco da Fonseca) seguem avançando. A estrutura, que está sendo erguida no entorno da praça Adrião Coelho, será referência em atendimento básico para os moradores da região.

O espaço, fruto de um investimento de R\$ 5 milhões, oriundos de um convênio assinado entre a gestão municipal e o Governo do Estado, abrigará equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), e contará com atuação de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e servidores administrativos.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, a expectativa é a de que a construção seja concluída e entregue à população até o mês de maio de 2025.

“Será uma importante adição à nossa rede municipal de atenção básica, com mais uma estrutura moderna e bem equipada para acolher os cidadãos, com serviços de qualidade e atendimento humanizado”, destaca Gedson Alves, secretário municipal de Saúde de Cachoeiro.

“Estamos, cada vez mais, fortalecendo a nossa rede municipal de saúde com novas unidades básicas, aumentando a cobertura de atendimento e oferecendo o suporte necessário aos munícipes”, afirma o prefeito Victor Coelho.





Com um total de quase R\$ 520 mil disponíveis, editais contemplarão 26 projetos

Cultura: inscrições em editais da PNAB se encerram nesta quarta-feira (16)

Seguem abertas, até às 12h desta quarta-feira (16), em Cachoeiro de Itapemirim, as inscrições para editais de fomento a projetos culturais, financiados pela Lei Aldir Blanc (PNAB – Lei Federal nº 14.017/2020). Com um total de quase R\$ 520 mil disponíveis, serão selecionadas 26 propostas.

As oportunidades abrangem iniciativas nas áreas de música, teatro, literatura, história, dança, artesanato, artes plásticas, cultura urbana, audiovisual, artes visuais, cultura digital, circo e artes integradas. Os interessados podem encontrar todos os detalhes e orientações sobre o processo de inscrição e seleção no site da Prefeitura de Cachoeiro: www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

Os editais são divididos em ampla concorrência, com cotas e ações afirmativas, garantindo que o número de vagas e recursos seja igualmente distribuído. Segundo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro, as oportunidades são destinadas a pessoas físicas e jurídicas, Microempreendedores Individuais (MEIs) e Coletivos e Grupos que não possuam CNPJ, desde que representados por uma pessoa física.

Para submeter sua proposta, o proponente deve criar um perfil de agente cultural na plataforma do Mapa Cultural do ES, acessível pelo site mapa.cultura.es.gov.br.

Premiação de Mestres e Mestras

Além dos editais voltados para projetos culturais, a Lei Aldir Blanc também contempla um edital de chamamento público para a premiação de mestres e mestras da cultura popular e povos de terreiro.

O objetivo deste edital é premiar agentes culturais que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento artístico ou cultural do município de Cachoeiro de

Itapemirim, com foco nas práticas da Cultura Popular e Povos de Terreiro. Essa premiação representa um reconhecimento pelo trabalho realizado pelos agentes culturais em Cachoeiro.

Cada Mestre e Mestra selecionado receberá uma premiação de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Ao todo, serão 10 premiações concedidas.



Espaços gratuitos incentivam a prática de atividades físicas e o convívio social

Academias ao ar livre de Cachoeiro promovem qualidade de vida à população

As academias ao ar livre do projeto Viva+, em Cachoeiro de Itapemirim, têm ganhado destaque como um importante recurso para incentivar a prática de atividades físicas de forma acessível à população. Mantidas pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), as academias são de uso gratuito e oferecem uma oportunidade de melhoria na saúde e bem-estar para pessoas de todas as idades.

Atualmente, o município conta com 36 academias ao ar livre, e a 37ª está em construção no bairro Santa Cecília, junto ao Núcleo de Qualidade de Vida, que oferece aulas de ginástica funcional três vezes por semana.

O secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Rodolpho Maia, destacou a importância da iniciativa. “As academias ao ar livre são um meio de democratizar o acesso à atividade física, promovendo saúde e bem-estar para toda a população. Além disso, estamos sempre buscando ampliar esses espaços e oferecer opções variadas de atividades nos bairros, como o caso do Santa Cecília, onde, em breve, teremos mais um espaço de convivência e exercício físico à disposição dos moradores.”

As academias VIVA+, além de um local para exercício, são, também, um ponto de socialização, como relata Maria Lúcia Messias Corrêa, de 65 anos, moradora do bairro Aeroporto. “Minha filha me incentivou e vi as

vizinhas participando das aulas de ginástica, então comecei a frequentar o espaço, há cerca de um ano, e já observei mudanças significativas na minha saúde. Perdi peso e minhas taxas de exames melhoraram. Além disso, fiz muitas amizades aqui, o que ajuda muito na minha saúde mental. Não pretendo parar de frequentar as aulas”, comenta.

Maria Lúcia também deixa uma mensagem de incentivo. “As pessoas deveriam procurar as academias nos seus bairros e começar a participar. É um lugar ótimo, tanto para o corpo quanto para a mente.”

Das 36 unidades, 34 têm acesso livre 24h por dia. Já as unidades da Praça de Fátima, Nova Brasília, Village da Luz e Nossa Senhora Aparecida funcionam em horários específicos, com a presença de professores. Para mais informações sobre os horários dessas unidades, os moradores podem se informar nas próprias academias.

“Investir no bem-estar da população é essencial para garantir uma melhor qualidade de vida. Com a instalação de mais academias ao ar livre, os munícipes têm, a sua disposição, espaços gratuitos e acessíveis para praticar atividades físicas, promovendo uma vida mais saudável para todos”, avalia o prefeito Victor Coelho.

Confira os locais das Academias Viva+ em Cachoeiro:

- Aeroporto
- Agostinho Simonato
- Alto Eucalipto

- Basílio Pimenta
- Baiminas
- Beira Rio
- Bela Vista
- BNH de Cima
- Caiçara
- Conduru
- Coramara
- Córrego dos Monos
- Coutinho
- Gilberto Machado
- Gironda
- IBC
- Itaoca Pedra
- Monte Belo
- Nossa Senhora Aparecida (com professor)
- Nova Brasília (com professor)
- Novo Parque
- Pacotuba
- Paraíso
- Praça da Bandeira
- Praça de Fátima (com professor)
- Praça de Fátima
- Burarama
- Rubem Braga
- São Joaquim
- São Luiz Gonzaga
- São Vicente
- Soturno
- União
- Vila Rica
- Village da Luz (com professor)
- Zumbi





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.624

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 3º do Decreto nº 34.622, de 14/10/2024, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão no Município, conforme segue:

Onde consta:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Damásio de Jesus Maciel	Consultor interno	CE 5	SEMGOV
(...)			

Passa a constar:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Damazio Costa Maciel	Consultor interno	CE 5	SEMGOV
(...)			

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.204/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 219/2024 14/10/2024	GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA-ME	Contratação Musical Trio - GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA, a fim de apresentação no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022.	69227/2024

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2024.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 69239/2024, RATIFICA a contratação direta de VALERIA GOMES REZENDE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 863.024.937-49, Portadora da Carteira de Identidade nº 759.796 SPTC/ES, residente na Rua Valdemar Stanzani, nº s/n, Apt 201, São Francisco de Assis, Nesta Cidade, CEP: 29.317-431, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para Contratação Musical Trio – VALERIA GOMES REZENDE, a fim de apresentações no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 67480/2024, RATIFICA a contratação direta do INSTITUTO CONHECER, com sede na Rua Mestre Gomes, nº 240, andar: 2; sala: 01, Glória, Vila Velha/ES, CEP: 29.122-100, no valor total de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), para Contratação dos Palestrantes Helen Sílvia, Nathalia Belmonte, Felipe Monteiro, Fabio Cordeiro, Eugenio Cunha, Gianni Isidoro, Luciana Farias e Ana Pravatto, para Ministrar Formação em Autismo, em professores de 1º ao 9º ano, do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEME, por Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133 de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2024.

Cristiane Fassarella Simonato Sartório
Secretária Municipal de Educação em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 220/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTRATADA: UP ELEVADORES LTDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E DEMAIS MEIOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
ELEVADOR (ATLAS SCHINDLER) modelo do elevador: 53061, marca atlas schindler, tipo: plataforma, linha: -, capacidade: 420kg (06 passageiros), parada: 10	UND	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 04

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 33903917000

Ficha/Fonte: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim - Secretária Municipal de Administração, Lucas Costa de Paula e Eliana Mattiuzzi Pereira Alves -Sócios da Contratada.

PROCESSO: 69506/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 042/2024 – Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's (Coletes Balísticos e Coletes Refletivos) para a Guarda Civil Municipal e Agentes de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim-ES, pelo Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 16/10/2024 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 29/10/2024 às 12h59min.

Sessão de disputa: 29/10/2024 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/10/2024

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME

OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 111/2021, firmado em 08/12/2021, para continuidade a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ares Condicionados dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina de Ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto Atividade: 2.026 – Gestão de Cultura

Elemento de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150100010001 – Recurso Próprio

VALOR: R\$ 9.059,04 (nove mil cinquenta e nove reais e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: A partir de 10/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Keiter Oliver Abreu Amorim - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 67.662/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 33.664/2024 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de dispensa eletrônica e seus anexos estarão disponíveis nos sites <https://www.portaldecompras-publicas.com.br> e <https://www.cachoeiro.es.gov.br>.

Objeto: Aquisição e instalação de sistema de câmera de vigilância e configuração do gravador de imagem.

Início do acolhimento das propostas: 16/10/2024 às 15h.

Limite para recebimento de propostas: 22/10/2024 às 08h59min.

Sessão de disputa: 22/10/2024, das 9h às 15h.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/10/2024

Michelle Oliveira Massena
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE EDITAL Nº 09/2024

Considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09 /2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - COM DESTINAÇÃO DE VAGAS PARA COTAS E AÇÕES AFIRMATIVAS, baseado na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e pela Lei Municipal Lei nº 7.652, de 21 de dezembro de 2018;

Considerando o despacho exarado pela Douta Procuradoria no processo de nº 67901/24, e;

Considerando os recursos que seriam investidos no edital proposto no processo supracitado.

A SEMCULT comunica através deste que o valor para o presente edital será suplementado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando o presente edital no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) contemplado ao todo 18 projetos culturais. Salienta-se que a distribuição das 5 vagas abertas neste momento ocorrerão em consonância ao disposto no item 8 "Remanejamento de vagas" inciso I " Projeto com maior pontuação geral entre todos", conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 15 de outubro de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO DE EDITAL Nº 10/2024

Considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10 /2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - COM DESTINAÇÃO DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, baseado na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e pela Lei Municipal Lei nº 7.652, de 21 de dezembro de 2018;

Considerando o despacho exarado pela Douta Procuradoria no processo de nº 67901/24, e;

Considerando os recursos que seriam investidos no edital proposto no processo supracitado.

A SEMCULT comunica através deste que o valor para o presente edital será suplementado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando o presente edital no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) contemplado ao todo 18 projetos culturais. Saliencia-se que a distribuição das 5 vagas abertas neste momento ocorrerão em consonância ao disposto no item 7 “Remanejamento de vagas” inciso I “ Projeto com maior pontuação geral entre todos”, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 15 de outubro de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024

Contratante: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

Contratada: WAY MAKER SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Objeto: Aquisição de um conjunto de componentes de tecnologia com vistas à estruturação, revitalização e ampliação do ambiente de rede de comunicação de dados (LAN eVLAN) e rede de comunicação unificada, englobando hardwares, softwares e extensão de garantia, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de implementação, migração e treinamento, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, bem continuidade do processo de modernização e atualização da rede de dados.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de ficha/ fonte orçamentária, conforme seguem:

SEMFA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Órgão/ Unidade: 08.01
Ficha: 0005516
Projeto/ Atividade: 2.064
Elemento de Despesa: 33904099000
Fonte de Recurso: 272000000000

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2024.

Márcio Correia Guedes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º Apostilamento para inclusão de Ficha/ Fonte Orçamentária ao Contrato nº 001/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: WAY MAKER SOLUÇÕES EM TI LTDA.

OBJETO: Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de Ficha/ Fonte orçamentária ao Contrato 001/2024, passando a constar:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa:

SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Órgão/ Unidade: 08.01

Ficha: 0005516

Projeto/ Atividade: 2.064

Elemento de Despesa: 33904099000

Fonte de Recurso: 272000000000

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 495/2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, no termo da Lei Municipal n° 8101/2023, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de 31/10/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MARIANA BITENCOURT LIMA DURANTE	AGP 04	EXTERNO
02	KEVILLIN CABANEZ ROCHA	AGP 07	INTERNO
03	LEONICIO DA SILVA JUNIOR	AGP 06	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de Outubro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 496/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear no termo da Lei Municipal n° 8101/2023,
os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo
mencionados, a requerimento do Vereador Diogo Pereira
Lube, a partir de 01/11/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CLAYTON ESTEFANATO DE FRANÇA	AGP 14	INTERNO
02	KEVILLIN CABANEZ ROCHA	AGP 06	INTERNO
03	LEONICIO DA SILVA JUNIOR	AGP 05	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de Outubro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR